

EDITAL – CONCURSO DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO

VALE TUDO DO CONCRETO – 2025

Laboratório Integrado de Engenharia Civil – LIEC | IFSP campus Caraguatatuba

Regulamento e Cronograma

Está aberto o processo de inscrição e participação no Concurso de Resistência do Concreto – **Vale Tudo do Concreto 2025**, conforme regulamento a seguir. O objetivo é promover a aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos em aula, incentivando o trabalho em equipe, o planejamento e a execução técnica.

Art. 1º – Das Inscrições

- 1.1. As inscrições estarão abertas até o dia **09 de outubro**, exclusivamente via formulário no seguinte link: <https://forms.office.com/r/AX9tRZDbPh>.
- 1.2. Serão aceitas no máximo **06 (seis) equipes**, respeitada a ordem de inscrição.
- 1.3. Cada equipe deverá ser composta por **2 (dois) ou 3 (três) estudantes** regularmente matriculados.
- 1.4. Cada estudante poderá integrar apenas **uma única equipe**.
- 1.5. As inscrições serão homologadas pela comissão organizadora pelo critério de mérito técnico, sendo aprovadas no limite de equipes conforme item 1.2.
- 1.6. As equipes homologadas serão comunicadas via e-mail informado no ato da inscrição no **dia 10 de outubro**.

Art. 2º – Da Moldagem (14/10)

- 2.1. A moldagem dos CPs será realizada no dia **14 de outubro**, com acesso simultâneo permitido para, no máximo, **3 (três) equipes** por vez.
- 2.2. A ordem de moldagem seguirá a ordem de inscrição, com **prioridade para os alunos do período vigente**.
- 2.3. Serão disponibilizados **materiais básicos (brita e areia)** de acordo com o volume necessário para cada traço;
- 2.4. **Materiais específicos serão disponibilizados em** quantidade controlada para cada grupo, sendo eles:
 - a) Cimento Portland CPV ARI: 5,0 kg;
 - b) Metacaulinita: 1,0 kg;
 - c) Aditivo superplastificante: 100 g
 - d) Fibra metálica: 300 g
- 2.5. Materiais ou equipamentos não padronizados deverão ser informados na inscrição e sua utilização dependerá de **aprovação prévia da comissão organizadora**.
- 2.6. **É expressamente proibido** o uso de materiais com partículas superiores a **2,5 cm**;
- 2.7. É obrigatório o uso de **calça comprida, sapato fechado e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**: máscara, luvas, entre outros.
- 2.8. Equipes que se recusarem a seguir as regras do [Regulamento do Laboratório Integrado de Engenharia](#)

[Civil \(LIEC\)](#) serão automaticamente desclassificadas.

- 2.7. Cada equipe deverá moldar **apenas 2 (dois) corpos de prova cilíndricos de 10x20 cm**.
- 2.8. A regularização dos CPs será realizada com pasta de cimento e placas de vidro conforme orientação das técnicas de laboratório
- 2.8. Ao final da atividade, o laboratório e os equipamentos utilizados deverão ser **limpos e organizados**, ficando em condições **iguais ou superiores** às iniciais.

Art. 3º – Da Desmoldagem e Cura (15/10)

- 3.1. A desmoldagem ocorrerá no dia **15 de outubro**, com identificação obrigatória dos corpos de prova.
- 3.2. Os CPs deverão permanecer em cura **dentro do laboratório**.
- 3.3. Qualquer método alternativo de cura deverá ser solicitado previamente por e-mail para jasalvador@ifsp.edu.br e **aprovado pela comissão organizadora**.
- 3.4. Os moldes deverão ser devidamente **limpos e devolvidos** após o uso.
- 3.5. O laboratório deverá permanecer limpo e organizado, conforme disposto no item 2.7.
- 3.6. Equipes que não realizarem a desmoldagem **até as 22:40:00 do dia 15/10** serão automaticamente desclassificadas.

Art. 4º – Da Ruptura (21/10)

- 4.1. Os ensaios de ruptura serão realizados no dia **21 de outubro**, conforme programação definida pela organização e comunicada previamente às equipes.
- 4.2. Para apuração dos resultados será considerado apenas o corpo de prova que apresentar a maior resistência, sendo o menor valor descartado da apuração.

Art. 5º – Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	até 09/10
Homologação	10/10
Moldagem	14/out
Desmoldagem e Cura	15/out
Ruptura	21/out

Art. 6º – Disposições Finais

- 6.1. Casos omissos neste edital deverão ser encaminhados por e-mail para jasalvador@ifsp.edu.br e serão analisados pela comissão organizadora.
- 6.2. A participação no concurso implica aceitação plena das regras aqui dispostas.